



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAXAMBU-MG

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Conforme previsto no Artigo 2º da Lei Municipal nº 1.508/2000 (alterada pela Lei 1640/2003), o Conselho Municipal de Educação, faz saber que de **16 de outubro de 2020 a 23 de outubro de 2020**, os segmentos descritos poderão indicar membros para concorrer à eleição para Conselheiro.

1. Da Composição:

1.1 Ficam convocados a efetuar a indicação de membros os seguintes segmentos:

- Representantes de ONG's;
- Representantes de Sindicato de Trabalhadores;
- Representantes de Associações de Moradores;
- Representantes da Segurança Pública do Município;

2. Da inscrição de indicado por segmento:

2.1 Os representantes serão inscritos, via ofício a ser protocolado na **Secretaria Municipal de Educação – Rua Dr. Enout, nº 15, centro, das 08:00 às 16:00 horas**, pelo segmento interessado.

2.2 O não cumprimento de prazos e procedimentos para indicação implica em inelegibilidade.

2.3 As Instituições e Entidades que indicarem representantes deverão possuir constituição regular e estar quites com suas obrigações legais, devendo anexar ao ofício de indicação a documentação comprobatória (comprovante de inscrição e situação cadastral junto à Receita Federal)

3. Da eleição do conselheiro